



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO



**RESOLUÇÃO N.º 978/2017CONSUN/UEMA**

Cria e regulamenta o Programa de  
Qualidade da Graduação da Universidade  
Estadual do Maranhão.

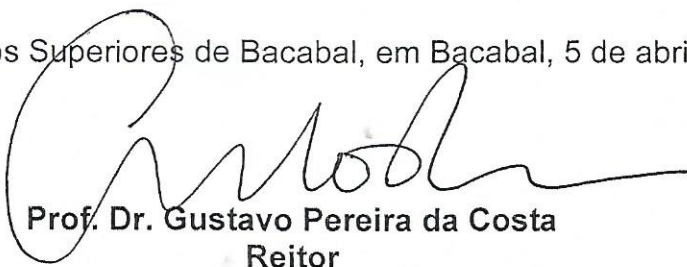
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,  
no uso de suas atribuições legais e considerando o Estatuto da UEMA, o Regimento  
Interno e a Legislação em vigor

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar e regulamentar o Programa de Qualidade da Graduação da  
Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, conforme estabelecido no Anexo I  
desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando  
revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal, 5 de abril de 2017.



**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor